



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010207

10

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/---- , conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº-----

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia ___ / ___ / ____ . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 /2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010287

Ofício nº 01/202

Nova Iguaçu, 03 de março de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: setor financeiro

Assunto: Justificativa

Sirvo-me do presente para informar que os extratos da conta Corrente: 97.873-6 , agência 081-7, não estão anexados pois os poderes da Unidade Executora estão vencidos junto ao Banco do Brasil. Por esse mesmo motivo os recursos não foram utilizados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9

2021/010287

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Em Prof. Prescelto

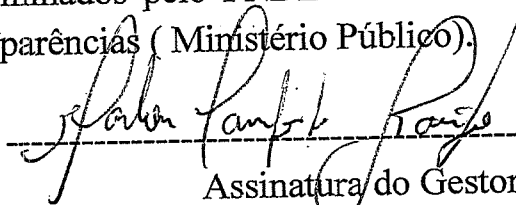
- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação (acessibilidade ou PDE);
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou atuando o processo de prestação de contas em 9/12/13, como a pendência dos itens Faltam todos os extratos nos quatro programas de Jan/2020 a dez/2020 justificativa para falar do uso da conta e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC, Portal de transparências (Ministério Público).



Assinatura do Gestor e matrícula

11713-066-9

Marlon Campos de Araújo
Mat. 11713.066-9
Diretor Geral
P.M.M.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2021/010287
Escola Municipal:	E.M. PROFª PRISCILLA BOUÇAS VILLA NOVA
Programa:	FNDE/PDDE/ESTRUTURA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2020. Informamos que o mesmo fora entregue em 03/03/2021, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº ;
2. Relação de Unidades Executoras (REx) ;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o demonstrativo;
 - Anexar os Extratos da Conta Corrente de Janeiro/2020 à Dezembro/2020;
 - Anexar o Parecer do Conselho Fiscal;
 - Anexar a Ata de Formação da APM;
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 15 de Março de 2021.

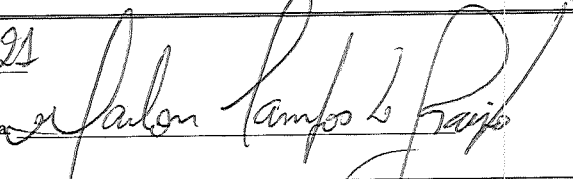

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
MATRÍCULA 12/697.696-3
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 15/03/2021.

David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 16/09/2021
Assinatura da diretora e matrícula: 

11/713.066-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 05de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Justificativa das pendências em relação a prestação de contas

Sirvo-me do presente para informar, a este renomado setor ,quem em razão do vencimento da ATA da APM não foi possível entregar os extratos referentes às prestações de contas referentes ao ano de 2020. Entretanto o processo de regularização da ata da APM já está em curso. O atraso se deu a situação pandêmica que estamos vivendo e a restrições impostas pela mesma.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento; rénovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.-

23.504.804/0001-23

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
 PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Rua Silvio, S/N - Jardim Guandu
 Nova Iguaçu - CEP: 26.299-033

Rio de Janeiro - RJ

Marlon Campos de Araújo
 Marlon Campos de Araújo
 DIRETOR (A) GERAL
 MATRÍCULA 11/ 713.066-9

Reitor em 05/08/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010287

13

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Prestação de contas 2020.

Em resposta a solicitação deste renomado setor, sirvo-me do presente para justificar as pendências das prestações de contas referentes ao ano de 2020. Em virtude da pandemia do novo Corona Vírus a Ata da A.P.M não foi atualizada em tempo hábil. Em contato com o financeiro, fui orientado a pedir a prorrogação da Ata da A.P.M, entretanto não foi possível, o que dificultou o acesso às contas para a impressão dos respectivos extratos e assim, cumprir as exigências de forma satisfatória.

Na oportunidade desculpo-me por esse transtorno e reforço o compromisso de sanar esse problema o mais rápido possível, pois dependo dos órgãos competentes para o registro e validação dos poderes. Saliento também, que nenhum recurso foi utilizado no ano de 2020, foram todos reprogramados.

A ata encontra-se no cartório e seguirá para o banco. A reunião para a eleição e constituição dos membros da A.P.M foi feita de forma remota, seguindo as orientações do setor. Coloco-me a inteira disposição para qualquer dúvida em relação a esta situação. E reitero a máxima urgência na resolução deste assunto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010287

16

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/----, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 49

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 31 / 12 / 2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2020.

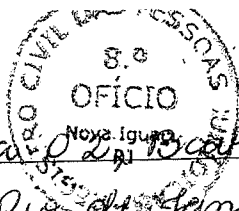
Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5

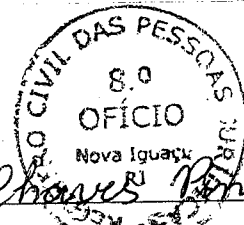
[Handwritten mark]

com O, Vanessa Valentim da Cruz Barros, Maria Aponhada da Costa
 Aguiar, Tereza de S. Souza, Rosilide R. Cardoso, Vanessa da
 Ribeiro Vias, Adel Sandro Barbosa de Barros, Lúcia
 de Barros Feliciano, Lúcia Elias da Silva de Melo, Luciana Wojewoda
 de Aguiar Chaves, ~~Silvia Regina~~, Sônia Regina F. Gomes
 de F. de F. de F., ~~Silvia Regina~~, Azevedo do Sacramento F. de F., Tatiana
 de F. de F., ~~Silvia Regina~~, Peterson Lopes Moreira,
 Marlon do Nascimento Conceição, Raimundo Pereira, filha Valquiria do Natal
 de F. de F., Mariana Cristina Mendes Pereira, Roberto J. R. Alves,
 Maria da Glória Carvalho, Roger Mendonça de Almeida, Andréia
 de F. de F., Vanessa Liberdade Cruz, William Viana Guimarães, Glaucia
 de F. de F., Silvana Passos de Souza, Louy de F. de F.,
 de F. de F., Eliane Martins Américo, Daniel de F. de F.,
 de F. de F., Marina Nova, ~~Cláudia~~,
 de F. de F., Maria Paula Calha,
 da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres da
 Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova, CNPJ
 0504.804/0001-23. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto
 do ano de dois mil e dezoito às dez horas, nesta cidade de
 Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Silveira
 de F. de F., CEP 26.298-033, Bairro Lagoinha, reuniram-se
 em assembleia geral professores, funcionários, pais, isto é,
 a comunidade escolar com a finalidade de deliberar
 sobre a primeira alteração estatutária da Associação de Pais
 e Mestres da Escola Municipal Professora Priscila Bouças Vi-
 llanova, eleição e posse dos membros da Diretoria, dos Conselhos
 Locais e Deliberativos, bem como dos respectivos suplentes,
 de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de
 avisos da unidade escolar. Assumindo a presidência da
 reunião o Senhor Marlon Campos de Araújo, Brasileiro, Estado
 de F. de F., solteiro, profissão Professor, portador da Carteira Nacional
 de Habilitação nº 04930253765, expedida pelo DETRAN,
 emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob nº 137.232.447
 nascido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua, dig

OFÍCIO
 Nova Iguaçu
 RJ
 2018



Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que designou Juana Regina Chaves Pinto da Silva, Brasileira, Estado civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-50, nascida em 28/11/1971, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para Secretária desta reunião. O presidente apresentou ao grupo reunião a necessidade de inserir novos dados ao Estatuto, a fim de amparar a utilização do cartão PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), cartão de débito para o uso no Território Nacional, uma exigência requerida pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para ampliação dos recursos do PDDE pela APM, como disposto no artigo 38º do referido estatuto. Depois de devidamente examinada, foi aprovada por unanimidade a primeira alteração estatutária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Paula Bouças Villanova, logo após declarou aberto o processo de escolhas dos nomes para os cargos de Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, e como seus respectivos suplentes para o biênio 2018/2019, do biênio 2018/2019, que ficou assim constituída: Presidente: Marcos Campos de Araújo, Brasileiro, Estado civil solteiro, profissão Professor, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04930253765, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob o nº 137.232.447-00, nascido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, cidade do Rio de Janeiro. Vice-presidente Andréia Cristina de S. Soares, Brasileira, Estado civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 08589018-4, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/08/2017, inscrita no CPF sob o nº 001.153.211-0, nascida em 17/01/1971, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 27, Bairro Inhoaíba, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



de família Secretária: Salirane Regina Chaves Ponte da Silva, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2016, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-51, nascida em 28/10/1981, digo, 28/10/1981, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Tesoureira: Aldalía Andrade de Menezes, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 10030087-0, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, emitida em 10/09/1991, inscrita no CPF sob o nº 034.401.017-11, nascida em 06/03/1970, residente e domiciliada na Rua Java, 135, Bairro Jardim Guarandu, Cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: Presidente, Regina Pereira da Silva, CPF 010.820.997-85; Membros Efetivos: Fátima Maria Gonçalves Oliveira, CPF: 870.279.337-72; Daniele da Silva Almeida, CPF: 082.577-18; Roberta Gonçalves Andrade Neves, CPF 101.991.257-08; Jane Nequeira de Medeiros Oliveira, CPF: 092.957.277-70; Maria Socorro Freire Garcia, CPF: 025.533.907-00; Eliane Martins Azevedo, CPF: 676.833.044-68; Suplente, digo, Suplentes: Raquel Cruz da Xavier, CPF: 072.282.447-11; Jane Galdino da Silva Oliveira, CPF: 011.570.637-21; Raimundo Pereira Filho, CPF: 014.426.227-41; Josiane da Conceição Mendes, CPF 112.197.967-00; Conselho Deliberativo: Presidente: Marlon, digo, Marlon Campos de Araújo, CPF 137.232.447-00; Secretária: Renata Pinto Mendonça, CPF: 112.638.797-56; Membros Efetivos: Patrícia Pereira de Lima, CPF: 077.068.517-02; Peterson Lopes Moreira, CPF: 058.399.377-03; Carolina Castellari de Araújo; CPF: 112.591.897-75; Ana Carolina José de Barros Feliciano, CPF: 081.644.167-70; Alex Sandro de Barros, CPF: 076.986.357-40; Suplentes: Basiléia Maria Mendes da Silva, CPF: 285.372.467-00; Keila Aparecida da Silva, CPF: 114.001.757-80; Mônica Maria Peixoto Lopes, CPF: 852.277, digo, 852.533.247-04; Maria da Conceição dos Santos, CPF: 0373.997-53; Edson, digo, Edson José Monteiro, CPF: 931.188.307-78. Todos foram empoboados neste ato. O senhor Presidente agraciado a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediata

